



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### PROGRAMA CAPES-FULBRIGHT DE DOUTORADO PLENO NOS EUA

#### EDITAL Nº 5/2021 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.001447/2021-15

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital 5/2021 - Programa CAPES-Fulbright de Doutorado Pleno nos EUA, publicado no Diário Oficial da União de 05.04.2021, seção 3, pág. 42.

O item 3.4 passa a vigor com a seguinte redação:

3.4. Número de bolsas previstas: até 19 (dezenove).

O item 4 passa a vigor com a seguinte redação:

4. Do Cronograma

Atividade Prevista	Período/Data
Abertura do link de inscrições no portal da CAPES.	A partir de 01 de abril de 2021
Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Até as 17h00 do dia 17 de maio de 2021 (horário oficial de Brasília).
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise das candidaturas.	Até 2 de junho de 2021.
Divulgação do resultado preliminar.	Até 2 de julho de 2021.
Período provável para realização das entrevistas.	Entre 19 e 30 de julho de 2021.
Divulgação do resultado da pré-seleção no Brasil	Até 02 de agosto de 2021.
Prazo máximo para os selecionados enviarem as traduções oficiais e o GRE.	Até 31 de agosto de 2021.
Início do processo de identificação e seleção pelas universidades dos EUA.	Outubro de 2021.
Divulgação dos resultados finais de admissão nas universidades.	Até 15 de abril de 2022.
Início das atividades dos bolsistas.	Entre agosto e dezembro de 2022.

O item 6.3. passa a vigor com a seguinte redação:

6.3. O comprovante de proficiência deverá estar válido e o teste ter sido realizado após 1º de agosto de 2020.

O item 11.1. passa a vigor com a seguinte redação:

11.1. Para participar do processo seletivo nas universidades dos EUA, os até 10 (dez) candidatos por chamada pré-selecionados, sob orientação da Comissão Fulbright, deverão:

I - preencher, até 31 de agosto de 2021, o formulário eletrônico da Comissão Fulbright, incluindo cópias eletrônicas dos documentos a serem solicitados;

II - enviar, até 31 de agosto de 2021, para a Comissão Fulbright cópia do diploma e histórico escolar do bacharelado e mestrado (se houver), incluindo os originais da tradução juramentada ou certificada da documentação (orientações posteriores serão dadas aos selecionados); e

III - enviar, até 31 de agosto de 2021, o score report do GRE e/ou de qualquer outro teste especializado necessário para concorrer a vaga em programa de doutorado nos EUA, como GRE -Subject test, ou GMAT (orientações posteriores serão dadas aos selecionados).

O item 11.8. passa a vigor com a seguinte redação:

11.8. É vedado aos candidatos que estiveram no processo seletivo nos EUA (etapa V do processo seletivo), se inscreverem na próxima chamada.

**CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 14/01/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1618670** e o código CRC **82FB5574**.